



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br



## ATA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Às dez horas do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Pitanga, teve início a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 7/2016, tendo por objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital, autorizada pelo Processo Administrativo nº 7/2016, e com atuação do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 8/2016, de 03 de fevereiro de 2016. Presentes os membros da Equipe de Apoio. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os documentos para credenciamento, bem como os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação (envelopes número um e dois). A empresa Gustavo Krauczuk Comércio – ME, CNPJ nº 23.083.148/0001-32, representada por Gustavo Krauczuk RG nº 10285319-9 e CPF nº 061.425.199-07 apresentou a documentação de credenciamento com falta de cumprimento dos requisitos do item 5.7 do Edital, Declaração de enquadramento de pequena e microempresa, retirando-se do certame e os envelopes de habilitação e proposta foram devolvidos ao representante da empresa. Apresentaram-se ainda os representantes das seguintes empresas: Fernanda Justus Grande – ME, CNPJ nº 05.923.393/0001-29, representada por Alexandre Justus Grande portador de RG nº 5.736.448-3 SSP/PR e CPF nº 023.472.219-30. A empresa Cunha e Praczum Ltda, CNPJ

---

Ata – Pregão Presencial nº 7/2016

Página 1/3



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br



nº 10.692.055/0001-63, representada por Douglas Antonio Martins da Cunha, RG nº 90042424 e CPF nº 042.899.419-90. O credenciamento teve duração até às dez horas e vinte minutos, sendo que as proponentes apresentaram os documentos conforme exigido. Após, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço dos itens conforme Anexo I do Edital. As empresas apresentaram suas propostas e o proponente Fernanda Justus Grande – ME não atendeu as exigências no item 1 e a empresa Cunha e Praczum Ltda não apresentou proposta. No item 2 a empresa Fernanda Justus Grande – ME foi desclassificada por apresentar proposta superior a exigida pelo edital, e a empresa Cunha e Praczum Ltda apresentou a proposta de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), não apresentando lances, sendo a Cunha e Praczum Ltda a vencedora neste item. No item 3, a empresa vencedora foi a Cunha e Praczum Ltda com o valor de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais) na terceira rodada de lances. No item 4 a empresa Fernanda Justus Grande – ME foi desclassificada por apresentar valor a maior que o exigido pelo edital. A empresa Cunha e Praczum Ltda venceu com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) não apresentando lances. No item 5 a empresa Fernanda Justus Grande – ME apresentou a proposta de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e a empresa Cunha e Praczum Ltda apresentou o valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e não teve interesse em apresentar nova proposta, sendo, desta maneira, a vencedora neste item a empresa Fernanda Justus Grande Ltda. No item 6 a empresa vencedora foi a Cunha e Praczum Ltda com o valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) após a primeira rodada de lances. A Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas, os quais, após a apreciação, observou-se que a empresa Cunha e Praczum Ltda apresentou a certidão municipal e o FGTS vencidos, entretanto por tratarem-se de documentos fiscais a



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br



proponente tem o prazo de cinco dias para regularizar. A empresa Fernanda Justus Grande ME atendeu as exigências do edital. A empresa Cunha e Praczum Ltda apresentou no ato os documentos que estavam pendentes, cumprindo assim, as exigências do Edital. Na sequência a pregoeira declarou as proponentes habilitadas. Fica dispensada a exigência constante no item 9.21 do Edital. As proponentes não manifestaram interesse em recorrer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Margarett Martins de Oliveira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e demais presentes.

*Regiane Bobato*

Regiane Bobato  
Pregoeira

*Leandro Silva Raimundo*  
Leandro Silva Raimundo  
Procurador

*Iuri de Oliveira*  
Iuri de Oliveira

*Douglas Antonio Martins da Cunha*  
Douglas Antonio Martins da Cunha  
Proponente

*Caroline Buchmann Dias*  
Caroline Buchmann Dias  
Controle Interno

*Alexandre Justus Grande*  
Alexandre Justus Grande  
Proponente

*Julio Cesar Teixeira dos Santos*  
Julio Cesar Teixeira dos Santos

*Margarett Martins de Oliveira*  
Margarett Martins de Oliveira